



Audiência Pública - Governança do Regime de Previdência Complementar - RPC operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC

PROPOSTA

PARIDADE NO CONSELHO DELIBERATIVO – FIM DO VOTO DE QUALIDADE

A composição do conselho deliberativo, integrado por no máximo 06 (seis) membros, será paritária entre representantes dos participantes e assistidos e representantes dos patrocinadores.

Os representantes dos participantes e assistidos serão escolhidos mediante eleição direta pelos seus pares.

As decisões do conselho deliberativo devem ser tomadas por maioria absoluta de votos, não sendo aplicável o voto de qualidade.

São condições para a nomeação como membro do conselho deliberativo, além das dispostas em lei:

- I - ter vínculo empregatício com os patrocinadores por um período mínimo de 03 (três); e
- II - ser participante de um dos planos de previdência administrados pela EFPC.

Os mandatos dos membros do conselho deliberativo devem ser previstos no estatuto da entidade, com garantia de estabilidade, tanto no mandato, quanto no emprego.

JUSTIFICATIVA

As decisões de alçada do Conselho Deliberativo têm impactos relevantes na gestão das entidades de previdência complementar. Assim, devem ser tomadas por maioria absoluta dos votos.

Considerando que os recursos administrados pelas EFPC são aportados, normalmente de forma paritária, pelos patrocinadores e participantes e assistidos, nas tomadas de decisão deve prevalecer o consenso entre os representantes de ambos os lados, pela via negocial, e não por voto de desempate. Todos os membros têm as mesmas obrigações, devem desenvolver suas funções com foco na boa gestão dos planos e da entidade, não fazendo sentido que o voto de algum membro suplante o voto dos demais.



O tempo mínimo de vínculo empregatício com a empresa patrocinadora, bem como a vinculação a um dos planos previdenciários administrados pela EFPC, visa a assegurar o comprometimento do conselheiro com as políticas de recursos humanos da patrocinadora, bem como com os resultados a serem alcançados na gestão dos planos previdenciários.

A garantia de estabilidade no mandato e no emprego tem por objetivo evitar pressões dos responsáveis pela indicação dos conselheiros, sejam eles indicados ou eleitos.

RESULTADO ESPERADO

A participação equitativa no Conselho Deliberativo garante a melhor representação dos interesses de todos os envolvidos, com mais consenso, maior comprometimento com as decisões tomadas, além de maior transparência na gestão dos fundos.